



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 002/2011

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e onze, no Plenarinho da Câmara Municipal de Pelotas, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Margareth Harter da Paz, Presidenta, Senhor Fábio Fischer, membro e Senhor Liszt Rodrigues Prestes, Secretário, reuniram-se para a abertura dos envelopes afim de tomarem conhecimento das propostas conforme o Edital nº 02/2011 do processo de licitação para a aquisição parcial de cartuchos (material de processamento de dados). A Presidenta da Comissão, comunicou o recebimento dos envelopes da Empresa Look Festas e Presentes Ltda. protocolados sob nº 1355 e 1356 respectivamente proposta de preço e documentação; da Empresa Augusto Torres Nedel, protocolados sob nº 1382 e 1383, respectivamente documentação e proposta de preços; Empresa Marcos Hallal dos Anjos, protocolados sob nº 1404 e 1405, respectivamente propostas de preços e documentação. Às dez horas e dez minutos com a presença do Assessor Jurídico Adjunto Senhor Felipe Matiello e apenas a representante da Empresa Marcos Hallal dos Anjos, Senhora Carina de Azevedo Ferreira. Aberto o envelope da Empresa Look Festas & Presentes Ltda Me, a comissão constatou a existência de simples cópias (praticamente ilegível) sem apresentar os originais e sem constar autenticação das mesmas e tampouco apresentou cópia da ficha cadastral em sua proposta, conforme item 3 do edital, sendo **desclassificada**. Aberto o envelope da Empresa Augusto Torres Nedel, empresa convidada, apresentou todos os documentos solicitados conforme item 4.2 do edital. Aberto o envelope da Empresa Marcos Hallal dos Anjos apresentou todos os documentos solicitados no item 4.2, bem como, declaração de enquadramento de microempresa, solicitando os benefícios contidos na Lei complementar nº 123/2006. A comissão decidiu pela habilitação das duas empresas que apresentaram a documentação exigida e decidiu pela não habilitação da Empresa Look Festas & Presentes ME, ficando acertado a comunicação da classificação e julgamento conforme item 5.4 do Edital, para abertura do prazo de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi registrada e aprovada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Margareth Harter da Paz
Presidenta

Liszt Rodrigues Prestes
Secretário

Fábio Fischer
Membro